



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 15052 , DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Promove Oficiais PM do Quadro de Administração, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982 e,

Considerando a proposta de Promoção na Ata nº 02/CPOPM/2010, de 5 de abril de 2010, publicada no BRPM nº 026, de 5 de abril de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão PM ADM do QOA, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2010, os seguintes Primeiros-Tenentes PM ADM:

I – 1º TEN PM ADM RE 01557-4 ZILMA MENDONÇA DA SILVA; e

II – 1º TEN PM ADM RE 04014-1 ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão PM ADM do QOA, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2010, o 1º TEN PM ADM RE 02950-1 JOÃO LUIZ DA SILVA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador